



PORTARIA N.º 1218/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Armindo José Longhi do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.506.949-2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Armindo José Longhi**, RG n° 6.XXX.294-8, do *Campus* de União da Vitória para participar de atividade científica em Tandil - Argentina, no período de 07 (sete) a 13 (treze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 10 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora